



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ALMEIDA
“Deus seja Louvado”

“O Senhor é a força da minha vida;”
Salmo 27

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2019.

**DENOMINA “JOSIAS RIOS BARROS” A
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA
FAMÍLIA LOCALIZADA NO BAIRRO ATAÍDE,
NESTE MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSIAS RIOS BARROS**” a Unidade Municipal de Saúde da Família localizada no bairro de Ataíde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Vila Velha - ES, 18 de setembro de 2019.

REGINALDO ALMEIDA
Vereador – PSC